



Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
18	Fôrceps Odontológico nº17. Em aço inoxidável, Tipo: adulto; Número 17; Aplicação: uso odontológico. Autoclavável. Embalagem: Unitário.	COOPER-FLEX	Unidade	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
19	Fôrceps Odontológico nº18 L. Em aço inoxidável, Tipo: adulto; Número 18 L; Características adicionais: molares superiores lado esquerdo. Autoclavável. Embalagem: Unitário.	COOPER-FLEX	Unidade	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
20	Fôrceps Odontológico nº18 R. Em aço inoxidável, Tipo: adulto; Número 18 R; Características adicionais: molares superiores lado direito. Autoclavável. Embalagem: Unitário.	COOPER-FLEX	Unidade	03	R\$ 60,00	R\$ 180,00
21	Fôrceps Odontológico Pediátrico nº 01. Em aço inoxidável, Tipo: infantil; Número 01. Autoclavável. Embalagem: Unitário	COOPER-FLEX	Unidade	05	R\$ 60,00	R\$ 300,00
24	Hemostático Tópico Líquido. Hemostático tóxico; Princípio Ativo: Cloreto de alumínio; Aspecto Físico: Líquido; Embalagem: Frasco com 10ml.	HEMOS-TANK	Unidade	08	R\$ 11,62	R\$ 92,96
26	Lima Kerr- Serie 15 -40 25mm. Lima de uso odontológico; em aço inoxidável; modelo: tipo Kerr flexível; Comprimento 25 mm; Aplicação digital; Tamanho: 1ª série/ 15 a 40; componentes com cursor; apresentação conjunto completo. Embalagem: caixa com 06 unidades.	TDK	Caixa	10	R\$ 17,95	R\$ 179,50
27	Mandril para contra ângulo- SNAP Mandril Odontológico, Material: Aço inoxidável, Modelo: Dentado, Compatibilidade: para contra ângulo.	PREVEN	Unidade	15	R\$ 5,40	R\$ 81,00
28	Mandril para contra ângulo- DISCO Mandril Odontológico, Material: Aço inoxidável, Modelo: parafuso, Compatibilidade: para contra ângulo	PREVEN	Unidade	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00
29	Osteótomo Material: Aço Inoxidável, Tipo: Reto, Modelo: Microcirurgia, tamanho 4mm	COOPER-FLEX	Unidade	03	R\$ 302,00	R\$ 906,00
30	Pinça Odontológica 17 cm. Material: alo inoxidável; Tamanho: cerca de 17 cm; Referência: 317; Indicação clínica: aplicação para algodão; Esterilidade: Autoclavável; Embalagem: embaladas individualmente.	SMI	Unidade	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
33	Porta tira de Lixa; em aço inoxidável	CORAL-DENT	Unidade	04	R\$ 90,12	R\$ 360,48

FORNECEDOR: ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.194.440/0001-03
 Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.263,43 (Dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Agulha Gengival Descartável 27g Longa- Agulha odontológica; estéril, confeccionada em aço inoxidável silicizado, com bisele trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal. Embaladas individualmente, em caixas com 100 unidades.	DENCOJET	Caixa	10	R\$ 36,20	R\$ 362,00
03	Broca Baixa Rotação Contra Ângulo nº 04- Tipo: contra ângulo; Material: aço inoxidável - Carbide; Formato: esférica; Tipo de corte: corte retangular; Tipo de haste: haste regular; Referência: ref. 04. Esterilizável. Embaladas individualmente.	KAVO	Unidade	15	R\$ 4,32	R\$ 64,80
	Extirpa Nervos Sortidos- Em aço inoxidável, com cabo curto e metal colorido, 25mm, com diferen-					

12	tes diâmetros (sortidos) resistentes aos métodos de esterilização por calor úmido, seco e agentes químicos. Embalados em blister contendo com 10 unidades.	MK LIFE	Unidade	07	R\$ 22,89	R\$ 160,23
13	Filtro para Resistência da destiladora de água- Cristófoli - Material: feltro. Embalagem: caixa com 10 unidades.	CRISTO-FOLI	Caixa	10	R\$ 167,64	R\$ 1.676,40

FORNECEDOR: POSSATTO E POSSATTO LTDA - CNPJ: 72.150.550/0001-06
 Valor Total do Fornecedor: R\$ 1.523,61 (Um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	Fio Dental- 500 metros. Material: resina termoplástica/cera e essência; Comprimento 500 metros; Tipo: regular; Sabor: neutro. Embalagem: rolo com 500 metros.	MED FIO	Unidade	12	R\$ 10,68	R\$ 128,16
22	Fôrceps Odontológico Pediátrico nº 02. Em aço inoxidável, Tipo: infantil; Número 02. Autoclavável. Embalagem: Unitário	GOL-GRAM	Unidade	05	R\$ 69,97	R\$ 349,85
23	Fôrceps Odontológico Pediátrico nº 05. Em aço inoxidável, Tipo: infantil; Número 05. Autoclavável. Embalagem: Unitário	GOL-GRAM	Unidade	05	R\$ 64,55	R\$ 322,75
25	Ionômero de Vidro Forrado Fotopolimerizável. Cimento de Ionômero de vidro; Tipo: Forração; Ativação: Autopolimerizável; Aspecto Físico: pó + líquido; Apresentação: conjunto completo.	BIODINAMICA	Unidade	05	R\$ 37,00	R\$ 185,00
31	Porta Agulha Mathiew 14 cm. Porta Agulha em aço inoxidável; Tipo: Mathiew; Comprimento: 14 cm; Características adicionais: com pontas de wídia; Formato: reto. Embalagem: individual.	GOL-GRAM	Unidade	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00
32	Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm. Porta Agulha; Material: aço inoxidável; Tipo: Mayo Hegar; Comprimento: 14 cm; Embalagem: embalado individualmente.	ABC	Unidade	05	R\$ 29,97	R\$ 149,85

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 8.464,48 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Primeiro de Maio, 04 de março de 2022

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas modificações, adjudica e homologa os preços registrados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2022, declarando oficialmente vencedoras as empresas abaixo:

FORNECEDOR: CITSO COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTADOR DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 12.449.629/0001-00
 Valor Total do Fornecedor: 1.212,20 (Um mil, duzentos e doze reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Pulseira Identificação. Aplicação: Identificação De Pacientes. Tipo: Flexível. Características Adicionais: Lacre Inviolável, Descartável, Adulto Tipo Material: Plástico Macio E Resistente, anti- alérgico.	Camasso	Unidade	5.800	R\$ 0,21	R\$ 1.212,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.212,20 (Um mil, duzentos e doze reais e vinte centavos).

Primeiro de Maio, 03 de março de 2022

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita

PORTARIA Nº. 5376/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDILSON DEVÉQUIO, portador da cédula de identidade RG nº. 6.692.445-9 SSP/PR, CPF nº. 919.540.969-68, ocupante do cargo de Contínuo, referência salarial 054, do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC, desta municipalidade, para responder e atuar como Gestor do Convênio e como Fiscal, auxiliando na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 24 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.377, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Declara ponto facultativo o dia 28 de fevereiro e 02 de março de 2022 no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme específica.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando que o dia 01 de março de 2022, Carnaval, é considerado feriado municipal, conforme art. 177 da Lei Complementar n. 009/2013;

Considerando que o dia 28 de fevereiro e 02 de março de 2022 não haverá expediente em diversas repartições públicas na região;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo o dia 28 de fevereiro e 02 de março de 2022 no âmbito da Administração Pública Municipal, exceto para cumprimento no Hospital Municipal.

Parágrafo único. No dia 02 de março de 2022 haverá expediente normal em todos os serviços de saúde do Município (Endemias, Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde, ACS), na Garagem Municipal e no Terminal Turístico Paranatur.

Art. 2º No dia 03 de março de 2022 o expediente volta ao seu funcionamento normal em toda a Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
 Em 25 de fevereiro de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 5389/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E A VISTA DO REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB Nº. 369/2022, DE 04/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a JOSE VALDECI DE ALMEIDA, matrícula nº. 401125, portador da cédula de identidade RG nº. 4.433.511-5 SSP/PR, CPF nº. 618.880.109-59, ocupante do cargo de Operário, referência salarial "13", do Quadro de Pessoal Permanente – PCSSC, desta municipalidade, licença para tratamento de saúde em virtude de Acidente de Trabalho, a contar de 21/02/2022, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 04 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5390, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Designa as servidoras para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.

A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Acórdão nº 1.094/2013 do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado as servidoras Sras. Sonia Maria dos Santos Silva, matrícula nº. 401336, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e Maria Cristina Santana, matrícula nº. 401416, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, referente a Dispensa nº 08/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço para a realização de serviços de dedetização/desinsetização e higienização de reservatórios de água no Sistema Municipal de Saúde de Primeiro de Maio/PR.

I - Contrato Nº 23/2022 - PROTEGE CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ nº. 30.733.259/0001-02

Art. 2º - Determinar que as fiscais ora designadas deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do Contrato e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência as servidoras designadas e publique-se.
 Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, PR
 Em 04 de março de 2022.

Bruna de Oliveira Casanova
 Prefeita